
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 22/2026 PROCESSO Nº 44/2026.

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PELA ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA REFORMA DO PRÉDIO DO CRAS**, sendo a empresa contratada BUTZKE CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 93.587.293/0001-36, no valor de R\$ 7.570,00 (sete mil, quinhentos e setenta reais).

Independência, 23 de janeiro de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:3FC279CB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/01/2026. Edição 4254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>